LEI Nº 3587, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1985.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA SÂNIA MARIA DE MOURA, a atual Rua "C", que se Inicia na Rua Rio Dourado entre as quadras 05 e 11, e termina na Av. Perimetral entre as quadras 09 e 10, do bairro Morro do Claro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 6 de Dezembro de 1985

Marcelo Cecé Vasconcelos de Oliveira
Prefeito Municipal

José Ivo Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Governo

Sebastião Nunes Lanza
Secretário Municipal de Administração